



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 923/2026

PROJETO DE LEI Nº 160/2026

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

A presente proposta legislativa busca autorizar o Poder Executivo a desafetar áreas verdes com área total de 42.023,35 m², avaliadas em R\$ 6.879.182,04 (seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e quatro centavos), localizadas no “7º Centro Empresarial Maria dos Santos Facchini”, transformando-as em bens dominicais, com o objetivo de possibilitar sua alienação mediante leilão, além de estabelecer a forma de pagamento e a destinação dos recursos.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, destaca-se que, após as informações e complementações solicitadas por esta Comissão, foram esclarecidos os critérios utilizados na avaliação dos imóveis, mediante o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conferindo maior segurança ao valor atribuído aos bens.

A proposição mostra-se compatível com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que os recursos decorrentes da alienação serão destinados a investimentos nas áreas de educação, cultura, lazer, saúde, esportes, infraestrutura urbana e obras em geral, vinculando, assim, a receita obtida com a venda dos imóveis a finalidades de interesse público.

Também se observa que a alienação será realizada mediante leilão, devendo ser observados, na execução do procedimento, os requisitos legais aplicáveis, de modo a assegurar a obtenção do valor adequado pelos bens e resguardar o interesse financeiro do Município.

Diante dos esclarecimentos prestados, da avaliação apresentada, da previsão de destinação dos recursos para investimentos e da observância dos aspectos financeiros e orçamentários pertinentes, a Comissão de Finanças e Orçamento entende que a proposição apresenta condições para prosseguir em sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2026

SARGENTO MORENO

RELATOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer da Sr. Relator

O WARTÃO
PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

